



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AREIA  
DIREÇÃO GERAL  
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE  
MONITORIA COM BOLSA**

**EDITAL N° 07/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Retificado pelo Edital nº 10/2025, de 14 fevereiro de 2025**

A Diretora Geral do Campus Avançado Areia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria de nomeação 2081/2022, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, através das Coordenação do Curso Técnico em Administração, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitores.

### **1. Disposições Gerais**

O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital e será gerenciado pelos coordenadores de cursos.

### **2. Dos Objetivos do Programa**

- 2.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2 Estimular o (a) monitor (a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3 Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nas disciplinas objeto da Monitoria.

### **3. Das Vagas**

Bolsa Especial: Serão oferecidas **03 (três) vagas** com bolsas no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais, com uma carga horária de 20 horas semanais, para alunos com mais de 16 anos.

- **Curso Técnico em Administração:**

Área de Conhecimento	Vagas	Turno de Atuação
Gestão de Pessoas	01 bolsista	Matutino
Gestão de Pessoas	01 bolsista	Vespertino
Gestão de Pessoas	01 bolsista	Noturno

#### **4. Das atribuições do Monitor**

- I- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;
- II- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (Plantão de Dúvidas);
- III- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais;
- IV- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- V- Acompanhar e auxiliar o docente nos projetos da disciplina e do Campus;
- VI- Realizar leituras suplementares para auxiliar às atividades desenvolvidas;
- VII- Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

É vedado ao bolsista especial:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Executar funções administrativas;
- III- Exercer atividades da bolsa especial no seu horário de aula;
- IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- Acumular bolsas ou outro vínculo financeiro;
- VI- Atribuir notas e frequência.

#### **5. Da carga horária e duração das atividades**

A carga horária para monitoria é de **20 (vinte) horas/aula semanais**. O início das atividades de Monitoria será no mês de fevereiro de 2024, com término em junho de 2024, com duração de **05 (cinco)** meses.

#### **6. Dos Requisitos para Inscrição**

Todo aluno regularmente matriculado no período **2025.1**, que corresponda aos critérios de cada área, poderá candidatar-se à **Monitoria**. O aluno só poderá ser monitor em uma disciplina.

#### **7. Local e horário de Inscrição**

Conforme o período disposto no item 12 deste edital, a inscrição será realizada pelo link <https://forms.gle/6HNT052h6pTARuua6>. Para isso, o(a) estudante deve estar logado(a) no e-mail institucional e anexar ao formulário o histórico escolar que contemple a disciplina que está pleiteando.

## **8. Das condições necessárias à inscrição**

São requisitos para que o aluno se inscreva na Monitoria:

- I- Ser aluno do IFPB – Campus Areia;
- II- Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais, observando os critérios de aprovação e assiduidade;
- III- Não estar exercendo as funções de bolsista especial em outra disciplina e não possuir outro vínculo financeiro;

## **9. Da seleção e classificação dos candidatos**

9.1 A seleção será realizada por meio de uma entrevista.

### **9.2 Da nota mínima necessária para a aprovação**

- I. O candidato que obtiver pontuação inferior a **50 (cinquenta)** pontos na nota da Entrevista será automaticamente desclassificado.

### **9.3 Dos critérios de desempate**

- I. Aluno mais idoso.

## **10. Das atribuições das Coordenações e do(a) Professor(a) Orientador(a)**

As coordenações dos Cursos terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;

O Professor (a) Orientador (a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área;

Exigir dos(as) monitores(as) 1 relatório mensal e um relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, totalizando 3 (três) relatórios durante o prazo de validade da monitoria.

## **11. Do Calendário**

ATIVIDADE	DATA
<b>Período de Inscrição</b>	14 a 15 de fevereiro de 2025
<b>Divulgação da Lista de Inscritos</b>	16 de fevereiro de 2025
<b>Entrevistas</b>	17 de fevereiro de 2025
<b>Divulgação do Resultado Parcial</b>	17 de fevereiro de 2025
<b>Recursos</b>	18 de fevereiro de 2025
<b>Resultado Final</b>	19 de fevereiro de 2025

HORÁRIO DAS ENTREVISTAS		
CURSO	DATA	HORÁRIO
Téc. em Administração	17/02/2025	13:30h

## 12. Da remuneração

Os Monitores Bolsistas selecionados exercerão as atividades com bolsa de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**.

## 13. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

**Areia-PB, 14 de fevereiro de 2025**

**Maria Cláudia Rodrigues Brandão**

Diretora Geral Campus Areia

SIAPE: 1798881

Portaria nº 1.892/2020 - Reitoria